



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Deliberação-DG nº 81/2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.017851/2021-18 e *ad referendum* da Diretoria Colegiada,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a análise das contribuições objeto da Audiência Pública nº 20/2021-ANTAQ, relativa ao aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos do processo licitatório da concessão do Porto de São Sebastião.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários (CPLA) promova os ajustes necessários nas minutas dos documentos jurídicos conforme proposto ao longo deste voto, especificamente àqueles mencionados na tabela intitulada "Tabela I - Ajustes/Documentos da Licitação.

Art. 3º Determinar à Secretaria Geral (SGE) a publicação na página eletrônica da ANTAQ das respostas às contribuições contidas na Planilha Contribuições Respondidas São Sebastião - pública (SEI nº 1610768).

Art. 4º Encaminhar os presentes autos ao Ministério da Infraestrutura (MINFRA) com vistas à continuidade do processo de desestatização.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 19/05/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1618687** e o código CRC **851D4867**.

